



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 196/2025 exarado no processo administrativo nº 485/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO EM EMERGÊNCIAS, RESGATE E SAÚDE.**

SOUZA FLORES & CAMPOS CNPJ: 22.445.245/0001-65, situado na Rua Mario Druck, nº 62. Bairro: Noal. Santa Maria - RS, CEP 97.020-520, no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A área da saúde está em constante evolução através de novas técnicas, protocolos e tecnologias que surgem frequentemente, sendo assim necessário a formação continuada para garantir que os profissionais estejam atualizados e preparados para aplicá-los de forma segura e eficaz. Profissionais bem capacitados prestam um cuidado mais seguro, humanizado e eficiente, com isso reduz riscos de erros, melhora a satisfação dos pacientes e contribui para melhores desfechos clínicos. Considerando que capacitações coletivas promovem a integração entre os membros da equipe de enfermagem, fortalecem a comunicação e aumentam a coesão, o que é essencial para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

A RDC nº 50/2002 da Anvisa, estabelece critérios de funcionamento dos serviços de saúde e inclui a capacitação constante dos profissionais como uma das exigências para garantir a segurança e a qualidade da assistência. Durante a última inspeção da vigilância foi solicitado os registros de treinamentos realizados, as comprovações de participação (certificados, listas de presença) e os Planos de Educação permanente da Instituição, porém estes critérios não foram atendidos ficando o hospital responsável por tomar as medidas de implementação de capacitações e formação continuada.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – ASPS
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 30 de junho de 2025

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO